

Op. 2170107 - 08.08.07 - Pref.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

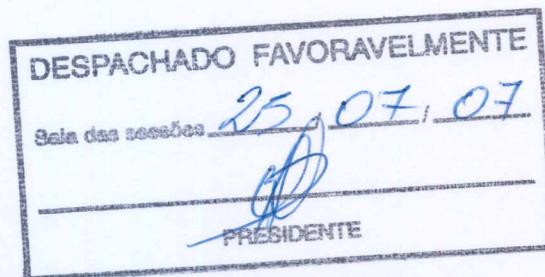
## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 263/07

Protocolo Nº 1830/007

Campo Mourão, 25/07/07 Horas 15:40

Alessandro  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, para que através da secretaria competente, seja realizada uma campanha para que a população tome conhecimento dos sites da Prefeitura Municipal, Poder Legislativo, Copel e Sanepar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta proposição se faz pertinente considerando que várias são as pessoas que desejam tirar dúvidas sobre serviços prestados pela Prefeitura, Câmara



# **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

**e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br**

**www.camaracm.com.br**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

2

de Vereadores, Copel e Sanepar e possuem o acesso à Internet, mas não têm o conhecimento necessário do endereço dos sites.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de julho de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

/saw

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

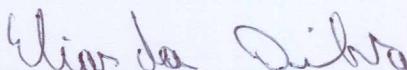
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 25 de Julho de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	<u>1830</u>	/2007	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	<u>                  </u>	/2007
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	<u>                  </u>	/2007	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	<u>                  </u>	/2007
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	<u>                  </u>	/2007	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	<u>                  </u>	/2007
( <input type="checkbox"/> ) Outros	<u>                  </u>	/2007	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	<u>                  </u>	/2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

(  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(  ) Verificação de Prejudicialidade.

(  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

(  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

(  ) Inconstitucional por ferir:.....

(  ) Inorgânico por ferir:.....

(  ) Ilegal por ferir:.....

(  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

(  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

(  ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

(  ) Parecer Jurídico em anexo.

(  ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....

(  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.

(  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 25/10/2007.

(  ) favorável à tramitação.

(  ) favorável à tramitação com emendas.

(  ) ..... Emendas em anexo.

(  ) Pela apresentação de substitutivo

(  ) Substitutivo em anexo.

(  ) Contrário à tramitação

(  ) Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312